



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL | 2 |
| Atos Oficiais                      | 2 |
| Decretos                           | 2 |
| Licitações e Contratos             | 4 |
| Termo de Cancelamento              | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

### Decretos

DECRETO Nº 3.228, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas da Associação Nosso Lar de Fernandópolis.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1º - Tendo em vista a conclusão constante do parecer técnico da Contadoria Municipal, datado de 03 de fevereiro de 2017, fica aprovada a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 01.173.360/0001-58, com sede na Rua Silvio Miotto, nº 848, Jardim Eldorado, Fernandópolis/SP, no valor de R\$ 23.966,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais), referente recursos repassados através do convênio 01/2015, Termo Aditivo 01/2016, para atendimento das crianças Emylly Vitória dos Santos Diogo e Kauê Victor dos Santos Diogo, quitando-se, assim, os responsáveis legais da entidade.
- Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de fevereiro de 2017

Adilson Jesus Perez Segura  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 23/02/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 3 de 4

DECRETO Nº 3.229, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas do Lar São Vicente de Paulo de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1º - Tendo em vista a conclusão constante do parecer técnico da Contadoria Municipal, datado de 08 de fevereiro de 2017, fica aprovada a prestação de contas do **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VALENTIM GENTIL**, CNPJ nº 51.855.039/0001-21, com sede na Rua Minas Gerais, nº 8,65, Jardim Belo Horizonte, Valentim Gentil/SP, no valor de R\$ 35.348,34 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), referentes aos recursos repassados através de convênios firmados com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e do Fundo Nacional de Assistência Social, quitando-se, assim, os responsáveis legais da entidade.
- Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de fevereiro de 2017

Adilson Jesus Perez Segura  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 23/02/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR  
Responsável pelos Atos Oficiais

Código validador: WWQIZJO4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

**Código Localizador: AED86UJ0**

### Termo de Cancelamento

#### TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 46.599.833/0001-11, com sede na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, em Valentim Gentil/SP, neste ato representado por ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.177.217 SSP/SP e CPF nº 045.832.498-10, residente e domiciliado na Rua José Marques Pereira, nº 209, Jardim dos Ypês, Valentim Gentil/SP, Prefeito do Município, e de outro a empresa MM BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº 15.577.225/0001-82, com sede na Rua Lourenço Martini, nº 261-271, Jardim Marajó, São José do Rio Preto – SP, representada por ADRIANA DE CÁSSIA MAGRI, RG nº 28.345.127-0, CPF nº 874.140.661-34, com base no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93, resolvem CANCELAR AMIGAVELMENTE a Ata de Registro de Preços nº 009/2016, firmado em 21 de março de 2016, que tinha por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, pelo período de 12 (doze) meses, para atender demanda das unidades administrativas da Prefeitura do Município de Valentim Gentil.

Dessa forma, em comum acordo e na conveniência da Administração tem-se por rescindido a Ata de Registro de Preços nº 009/2016 firmado entre as partes em 21/03/2016.

Valentim Gentil/SP, 08 de fevereiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

MM BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA – EPP

CNPJ nº 15.577.225/0001-82

Adriana de Cássia Magri

Sócio Administrador